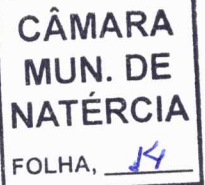




CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 17/2011.

“Dá denominação ao Conjunto Habitacional”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO, PROMULGO E PUBLICO A SEGUINTE LEI:

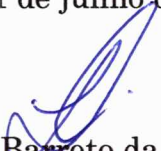
Art. 1º. - Passa a denominar-se **“CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO SR. LUIZ LOPES FERNANDES II”** o Conjunto Habitacional sem denominação no Centro, continuação da Rua Benedito Bueno dos Santos, no município de Natércia (MG).

Art. 2º. - Passa a denominar-se **“CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DAS AVES”** o Conjunto Habitacional sem denominação no Bairro da Chapada, no município de Natércia (MG).

Art. 3º. - A Administração Municipal providenciará, em prazo hábil, a colocação da placa com o nome do Conjunto.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2011.


Leonardo Barreto da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS


Adão Marcos Fernandes

Vice – Presidente


Odair Claudinei da Silva
Secretário

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 15